



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1633/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÓMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0705/17.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito João Doria, que dispõe sobre a alienação do imóvel denominado "Complexo Interlagos", no âmbito do Plano Municipal de Desestatização.

No que toca à iniciativa legislativa, o projeto atende ao art. 37, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que dispõe competir privativamente ao Prefeito apresentar à Câmara Municipal projetos que disponham sobre desafetação, aquisição, alienação e concessão de bens imóveis municipais, dispositivo que está em consonância com o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, segundo o qual cabe privativamente ao Prefeito administrar os bens, a receita e as rendas municipais, bem como com o art. 111, "caput", do mesmo diploma legal, que dispõe caber ao Prefeito a administração de bens municipais.

No que concerne à autorização para a futura alienação do imóvel em questão, a propositura encontra fundamento nos arts. 17, inciso I, e 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 112, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 07/11/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

José Police Neto (PSD) (Contrário)

Rinaldi Digilio (PRB)

Sandra Tadeu (DEM)

Caio Miranda Carneiro (PSB)

Soninha Francine (PPS)

Claudinho de Souza (PSDB)

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Fabio Riva (PSDB)

Edir Sales (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Dalton Silvano (DEM)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

André Santos (PRB)

Adriana Ramalho (PSDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Celso Jatene (PR)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÓMICA, TURISMO LAZER E GASTRONOMIA

Noemi Nonato (PR)

Adilson Amadeu (PTB)

Ricardo Teixeira (PROS)

Conte Lopes (PP)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura (PSDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Atílio Francisco (PRB)

Isac Felix (PR)

Ricardo Nunes (PMDB)

Reginaldo Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2017, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.